



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000  
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00  
[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br) e-mail: [secap@piraidosul.pr.gov.br](mailto:secap@piraidosul.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 069/2009**

**SÚMULA: Nomeia candidatos aprovados em Concurso Público e dá outras providências.**

**ANTONIO EL ACHKAR**, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Edital de Concurso Público nº 001/2008 e demais editais regentes;

D E C R E T A:

**Art. 1º** Ficam nomeadas as seguintes pessoas, aprovadas em Concurso Público, através do Edital nº 001/2008 e demais editais regentes:

**RELAÇÃO DE NOMEADOS**

<b>Nº</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Nota Final</b>
<b><u>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</u></b>			
01	184	CRISTINA XAVIER DA SILVA	42,80

<b>Nº</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Nota Final</b>
<b><u>TRABALHADOR BRAÇAL</u></b>			
01	154	KLEITON BARBOSA PEREIRA	85,80
02	206	EDINALDO SAMPAIO BUENO	75,40
03	187	MARCIO ANICIO REIS PEREIRA	74,60
04	175	DIEGO JOSEMAR MENDES PEDROSO	74,20
05	49	ADAUTO LUCIO CALVETTE	72,60
06	123	JOSE ADRIANO EPAMINONDAS	71,60
07	357	SIMONE TEREZINHA DO NASCIMENTO	71,00
08	310	MARIONALDO DE SAMPAIO DALCOL	70,00

**Art. 2º** Deverá a Secretaria de Administração e Previdência determinar aos candidatos que ocupem seus respectivos cargos.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 06 de abril de 2.009.

**ANTONIO EL ACHKAR**  
**Prefeito Municipal**